

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA VILA SANTA LUZIA, NO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **11.049.806/0001-90**, situado à Avenida São José, nº 101 - Centro – Chã Grande-PE, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, e como CONTRATADA a Empresa **ALX Empreendimentos Ltda EPP**, com sede Rua José Carneiro, S/N – Centro – Chã Preta - AL, inscrita no CNPJ sob o nº **28.631.058/0001-52**, neste ato representada por Procuração pelo Sr. Anderson Gonçalves Roque, brasileira, casado, agente de negócios, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 04537604096, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Pernambuco e no CPF nº 084.289.624-48, residente e domiciliado a Avenida Monsenhor Pedro Magno Godoy, 454 – Francisco Simão – Garanhuns – PE, CEP: 55.291-665, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no art. 60 e art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Infraestrutura, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto a Adição de valor correspondente a aproximadamente **24,47% (vinte e quatro inteiros e quarenta e sete centésimos por cento)** do Contrato nº 030/2023, no valor de **R\$ 233.291,31 (Duzentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1 O valor da adição do Contrato é de **R\$ 57.076,36 (Cinquenta e sete mil, setenta e seis reais e trinta e seis centavos)**.

3.2 O valor do contrato após o presente Termo Aditivo será de **R\$ 290.367,67 (Duzentos e noventa mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**.

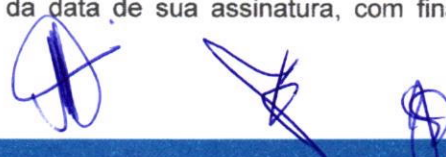
3.3 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de aproximadamente **24,47% (vinte e quatro inteiros e quarenta e sete centésimos por cento)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária. Órgão: 6000 – Secretaria de Infraestrutura - Unidade: 6001 – Secretaria de Infraestrutura - Atividade: 15.451.1503.1.70 – Obras de Calçamento, Meio Fio e afins, em diversas Localidades do Município - Elemento de Despesa: (821) - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula terceira do contrato original.



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

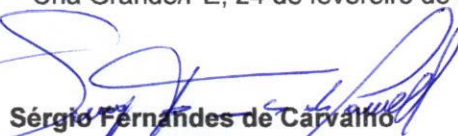
7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Chã Grande/PE, 24 de fevereiro de 2023.



Joel Gomes da Silva
CPF/MF N° 027.009.264-12


Secretário de Educação, Esportes, Cultura,
Turismo e Juventude
CONTRATANTE

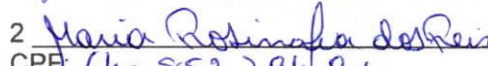

Sérgio Fernandes de Carvalho
CPF/MF N° 649.468.864-00
Secretário de Governo
CONTRATANTE



Anderson Gonçalves Roque
ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 
CPF: 702.652.824-62

2 
CPF: 640.852.794-91